



TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 04.206.050/0128-63
RUA COMENDADOR ARAUJO 299 - CENTRO - Cep: 80420-000 - CURITIBA - PR

Você, sem fronteiras.

DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO

Código do Cliente
6.135694.10

Código do Parcelamento
0099200932867

Pagável até
29/12/2014

Nome
CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPALPRNM

Data Emissão
17/12/2014

Tipo	Vencimento	Valor	Tipo	Vencimento	Valor	Tipo	Vencimento	Valor
FATURA	25/04/2007	2.278,01						
FATURA	25/05/2007	2.159,68						
FATURA	25/06/2007	1.247,42						
FATURA	25/07/2007	956,59						
FATURA	25/08/2007	935,34						
FATURA	25/09/2007	930,03						
FATURA	25/10/2007	678,03						
FATURA	25/11/2007	683,02						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Débito Total	Multa/Juros/C. Monet.	% de Entrada	Valor da Entrada	Débito Parcelado	Juros de Parcelamento	Desconto	Quantidade de Parcelas	Valor da Parcela
1.480,22	0,00	100,00	1.480,22	0,00	0,00	8.387,90	00	0,00

Prezado Cliente,

Esse é o demonstrativo da Dívida cujo parcelamento foi solicitado por V.Sa. em 17/12/2014, através do Serviço de Atendimento ao Cliente e que constitui o Anexo I do instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida ("Termo"). O pagamento do valor referente à entrada do parcelamento até 29/12/2014 caracterizará a sua espontânea e irrevogável aceitação dos valores expressos nesse demonstrativo. Pagamentos realizados com cheque somente serão considerados válidos após a sua efetiva compensação. As demais parcelas serão inseridas em suas próximas faturas e oportunamente encaminhadas ao seu endereço para quitação nas datas de vencimento nelas apresentadas.

Desde já fica reservado à TIM CELULAR S.A., no caso de inadimplemento de qualquer dos valores expressos nesse Demonstrativo, o direito de aplicar a tais valores os seguintes encargos moratórios: (i) multa de 2%, (ii) juros de 1% ao mês, (iii) correção monetária com base na variação do IGP-DI, da fundação Getúlio Vargas (ou outro que venha a substituí-lo), tudo conforme previsto na legislação aplicável. O não pagamento de quaisquer valores expressos nesse Demonstrativo implicará na rescisão do Termo, com a consequente adoção das medidas de cobrança cabíveis, inclusive, mas sem se limitar, o eventual bloqueio imediato, seja total ou parcial do acesso ou a sua desconexão definitiva.

O pagamento dos valores expressos nesse demonstrativo não exonera V.Sa. do pagamento de quaisquer outras faturas não mencionadas no quadro acima.



TIM CELULAR S.A.

Atenção: não receber após o vencimento

NOME DO CLIENTE

CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPALPRNM

CÓDIGO DO CLIENTE	REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
6.135694.10	ENTRADA	17/12/2014	29/12/2014	R\$ 1.480,22

8466000014-1 80220109050-2 00000479491-3 40258955599-2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VIA BANCO